

EDITAL

-----CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA, Doutor, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

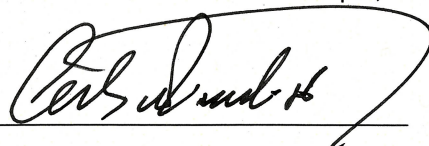
Faço Público que, por meu DESPACHO 002/NOV/25, de hoje, e nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75 de 2013, de 12 de setembro, e no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **DESIGNEI o Senhor Vereador Aurélio Mariz Neiva, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende**, a partir de 31 de outubro de 2025, a quem, para além das funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos. -----

MAIS DETERMINEI que, para a outorga de atos notariais e outros contratos em que seja parte o Município de Esposende e ainda que me encontre ao serviço da Câmara Municipal e não esteja impedido de participar nos mesmos, o Vice-Presidente ora designado me substitua sempre que me seja impossível, por motivos de agenda e por estar a executar outras funções, participar nos mesmos. -----

Para constar se publica o presente edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Esposende e Paços do Concelho, 03 de novembro de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Manuel Pires Martins da Silva, Doutor)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt